

Id:05D4FF3D11621E89



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos diversos, em atendimento à administração municipal, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacao@pmja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUNDEB / QSE / EDUCAÇÃO 25% / CRAS / SCFV.

Item	Descrição do Item	UNID.	Quantidade	Valor Referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Toalha para rosto, 100% algodão, tam. 30x48cm, sem estampa, cores variadas	UNID.	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
02	Toalha de banho infantil, 100% algodão, tam. 70x140 cm, sem estampa, cores variadas	UNID.	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
03	Tapete para chão, 100% algodão, tam. 40x60 cm, cores variadas	UNID	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
04	Bola futebol, peso cheia: 420 a 435 g, circunferência: 66,5 a 67,5 cm, modelo: futebol Society	UNID.	75	R\$ 95,92	R\$ 7.194,00
05	Bola handebol, peso cheia:425 a 475 g, características adicionais: sem costura, circunferência: 58 a 60 cm, modelo: masculino	UNID.	75	R\$ 98,78	R\$ 7.408,50
06	Bola handebol, peso cheia: 325 a 400 g, características adicionais: sem costura, circunferência:54 a 56 cm, modelo: feminino	UNID.	75	R\$ 98,78	R\$ 7.408,50
07	Bola futsal, peso cheia: 410 a 440 g, circunferência: 61 a 64 cm	UNID.	75	R\$ 95,92	R\$ 7.194,00
08	Bola futebol, peso cheia: 360 a 390 g, circunferência: 64 a 67 cm, modelo: futebol de campo	UNID.	70	R\$ 104,50	R\$ 7.315,00
Valor Total(R\$)					R\$ 59.895,00

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, marca, valor unitário total, conter prazo de validade e garantia do objeto.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:
Contrato social com aditivos;
Cópia atualizada do CNPJ;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 10 de maio de 1943.

São João do Arraial (PI), 06 de março de 2024.
Giseleide de Sousa
Agente de Contratação



Id:0471B9C4B3D81E8A



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

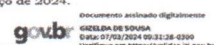
A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de forro PVC, em atendimento à Administração Municipal, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacao@pmja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUNDEB / QSE / EDUCAÇÃO 25% / CUSTEIO / FUS / COFINANCIAMENTO / FNAS.

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Valor referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Serviços de instalação de forro PVC	M²	300	R\$ 89,25	R\$ 26.775,00
02	Serviços de manutenção e limpeza de forro PVC	M²	1050	R\$ 31,50	R\$ 33.075,00
Valor Total (R\$)					R\$ 59.850,00

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, marca, valor unitário e total, conter prazo de validade e garantia do objeto.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:
Contrato social com aditivos;
Cópia atualizada do CNPJ;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 10 de maio de 1943.

São João do Arraial (PI), 06 de março de 2024.
Giseleide de Sousa
Agente de Contratação



Id:09FECFA62A001E8E



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva de ar condicionado e manutenção corretiva de aparelhos de refrigeração diversos, em atendimento à administração municipal e suas secretarias, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacao@pmja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUNDEB / QSE / EDUCAÇÃO 25% / CUSTEIO / FUS / COFINANCIAMENTO / FNAS.

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Valor Referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Serviços de instalação de ar condicionado modelo SPLIT de até 12.000 BTUs	Serviço	52	R\$ 525,00	R\$ 27.300,00
02	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado modelo split	Hora	120	R\$ 78,75	R\$ 9.450,00
	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração tipo: ar-condicionado modelo split; geladeira, bebedouro, freezer	Hora	220	R\$ 105,00	R\$ 23.100,00
Valor Total(R\$)					R\$ 59.850,00

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, marca, valor unitário e total, conter prazo de validade e garantia do objeto.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:
Contrato social com aditivos;
Cópia atualizada do CNPJ;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 10 de maio de 1943.

São João do Arraial (PI), 06 de março de 2024.
Giseleide de Sousa
Agente de Contratação



Id:0F8BE587A02822E1



ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 030/2024-GP

"Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por assiduidade a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciona e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

Que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 90 (noventa) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, sendo que 2/3 (dois terços) da licença será concedida exclusivamente para participação em curso de formação continuada, conforme Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período 11 de março de 2024 a 11 de abril de 2024, **Licença prêmio por assiduidade** à servidora **ANA PAULA BEZERRA**, enfermeira, Mat. 610 CPF. 451.283.753-15, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de 11 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 08 de março de 2024.

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368
BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

